10.3 Programa de Internato Curricular

Uma das principais ações para oferecer aos estudantes atividades compatíveis com as demandas da sociedade, por meio de articulação com o setor produtivo e o mercado de trabalho, foi a inclusão do componente curricular Programa de Internato Curricular (PIC)no Perfil do curso. A interação entre a academia e o mercado de trabalho mostra-se fundamental para aprimorar a aprendizagem e desenvolver as empresas do ponto de vista tecnológico, em um jogo de ganha-ganha, no qual o estudante é o elo e elemento principal.

O componente curricular Programa de Internato Curricular tem formato de estágio-internato, para estudantes a partir de 4º ano do curso (7º período). Este tem por finalidade o treinamento em serviço, para sedimentação das competências adquiridas no decorrer do curso e aquisição de novas competências, sendo consequentemente dirigido para as atividades eminentemente práticas. A normatização do Internato é descrita no Regulamento do Programa de Internato Curricular do curso (Anexo VII). Os principais objetivos do PIC são:

- * Incorporar na formação dos estudantes competências relacionadas à prática profissional.
- * Proporcionar uma visão integrada das áreas de atuação da Engenharia Civil nas soluções de problemas concretos e reais.
- * Incentivar a concepção e implementação de soluções criativas e de tecnologia apropriadas.
- * Proporcionar/subsidiar o vivenciamento in loco as distintas realidades socioeconômicas.
- * Possibilitar a experiência de trabalho multidisciplinar.
- * Estimular o desenvolvimento da prática do trabalho em equipe, da iniciativa e do espírito de liderança.
- * Reduzir o hiato entre a teoria e a prática.
- * Contribuir para a formação humanística do corpo discente.
- * Promover a integração do curso de Engenharia Civil com o mercado de trabalho.
- * Fornecer suporte técnico às prefeituras municipais.

O internato reforça o estágio supervisionado, o trabalho de final de curso e as ações curriculares de extensão. A coordenação do programa deve estabelecer parceria com as organizações que desenvolvam ou apliquem atividades de Engenharia, de modo que docentes e discentes do curso, bem como os profissionais dessas organizações, se envolvam efetivamente em situações reais que contemplem o universo da Engenharia, tanto no ambiente profissional quanto no ambiente do curso.

Com relação à estrutura e função do Programa de Internato Curricular, tem-se:

- * A instância executiva do internato é representada pela coordenação do Programa de Internato Curricular.
- * Não é permitido a matrícula em outras componentes curriculares durante o Programa, com exceção das disciplinas de TCC1 e TCC2.

- * Só poderá matricular-se no Internato o estudante que tiver cursado com aprovação todos os componentes curriculares obrigatórios do 1º ao 6º períodos letivos.
- * O estudante pode atuar em tempo integral no Programa de Internato.
- * As atividades serão realizadas sob a supervisão direta dos preceptores das concedentes e sob supervisão indireta do professor supervisor.
- * O PIC possui uma carga horária total de 480 horas, não podendo ser cursado parcialmente.
- * O estudante que tiver faltado mais de 25% da carga horária do internato, será reprovado por falta, sem possibilidade de reposição de carga horária.

11. ATIVIDADES CURRICULARES

11.3 Atividades Complementares

As atividades acadêmicas complementares devem ser desenvolvidas pelo discente de modo a complementar a sua formação profissional. São consideradas atividades complementares a participação em congressos, cursos, seminários, semanas acadêmicas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, realização de estágios extracurriculares, monitorias, componentes curriculares de cursos de graduação da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC.A carga horária atividades acadêmicas complementares corresponde a 60 horas.

As atividades complementares do curso de Engenharia Civil são disciplinadas pela Resolução CCEPE/UFPE n° 12/2013 (Anexo III), que dispõem sobre procedimentos para creditação das atividades de pesquisa, monitoria, estágios não obrigatórios nos cursos de graduação da UFPE, e serão creditadas no histórico escolar dos discentes. As ações curriculares de extensão que excedam as 460 horas podem ser computadas como atividades complementares.

11.4 Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia Civil é disciplinado pelas Resoluções CEPE/UFPE n° 20/2015,n° 09/2016, n° 02/2020 e o Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Engenharia Civil (Anexo IV). O estágio poderá ser de caráter obrigatório ou não obrigatório. O estágio obrigatório é requisito para conclusão do curso e obtenção de diploma. Este corresponde a carga horária de 180 horas, e somente é permitido quando o discente tiver cursado 2.300 horas da carga horária plena do curso.

O estágio não obrigatório é aquele realizado como atividade opcional, com o intuito de complementar a formação do discente mediante a vivência de experiências próprias da atividade profissional. Este somente é permitido quando o discente tiver cursado 1.500 horas da carga horária plena do curso.

11.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC consiste no desenvolvimento, pelo acadêmico, de trabalho relacionado com as áreas de conhecimento de sua formação profissional, e deverá compreender uma dentre as seguintes modalidades: projeto técnico profissional, pesquisa ou extensão. Este está previsto para ocorrer a partir do momento em que o discente cursar 2.700 horas da carga horária plena do curso.

É incentivado que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) apresentem soluções de Engenharia para o setor produtivo, instituições públicas ou organizações sociais. O TCC, que corresponde ao Projeto Final de Curso, deve demonstrar a capacidade de articulação das competências inerentes à formação do

egresso. Este será o resultado do desenvolvimento de projeto de pesquisa, extensão, ou revisão bibliográfica, descritivo e/ou experimental. O TCC é formalizado por meio dos componentes curriculares obrigatórios denominado de Trabalho de Conclusão de Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2, com carga horária total de 60 horas/aula. O período de realização do TCC obedecerá à dinâmica curricular do curso e deverá ser desenvolvido individualmente ou em grupo, e em conformidade com o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Civil do Campus do Agreste (Anexo V). Sendo aceito pelo curso a defesa de um artigo em periódicos nacionais ou internacionais ou a defesa de uma monografia, sendo ambas

realizadas sob a orientação de um professor do Núcleo de Tecnologia do Campus do Agreste.

11.6 Ações Curriculares de Extensão

A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que integra a formação acadêmica, profissional e cidadã do discente, e promove a relação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. As atividades de extensão são oportunidades adicionais para o exercício da proatividade do estudante na construção de sua formação. Nestas, a parceria universidade-empresa, bem como a articulação entre os programas de Graduação e Pós-Graduação e Pesquisa, tornam-se essenciais para abrir possibilidades reais de trilhas formativas distintas, fazendo com que as atividades de extensão se tornem possibilidades concretas de abordagem, vivência e tratamento de temas emergentes e estratégicos para a sociedade.

A Resolução CEPE n° 09/2017 da UFPE dispõe sobre a inserção das ações curriculares de extensão (ACEx) nos currículos de graduação, garantindo que pelo menos 10% da carga horária esteja reservado para essas atividades. No curso de Engenharia Civil do Campus do Agreste, as ações curriculares de extensão correspondem a uma carga horária de 460 horas. As ACEx se inserem nas modalidades programas e projetos, e são regulamentadas pelo Regulamento das Ações Curriculares de Extensão do curso (Anexo VI).